



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 288 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>27/ março / 2023</u> Despacho: <u>Encomenda - Se</u> CLEBER CANDIDO SILVA PRESIDENTE Presidente |
|---|

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a realização de patrulhamento ostensivo diário, através da GCM - Guarda Civil Municipal, na região do bairro do Maria Luiza, bem como intensificação da presença da polícia militar no local.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tal medida se faz necessária para garantir a tranquilidade e a segurança no respectivo bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de março de 2022.


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
586/2023

DATA / HORA
09/03/2023 14:36:57

USUÁRIO
12081064812



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 61– GP

Cajamar, 30 de março de 2023.

Senhor Prefeito,


Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 271/2023 a 322/2023 e de 324/2023 a 404/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/04/23
às 14 h 20


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910